



**PORTARIA Nº 156/GP/2008 DE 29/04/2008**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória, conforme segue:

Com base no Memo nº 322/SEMEC/2008, de 11 de abril de 2008, referente repasse de Convênio entre o Município de Tangará da Serra e a NEAD – Núcleo de Educação a Distância – UFMT, referente ao Projeto de Pedagogia na modalidade de Licenciatura para os alunos do Ensino Fundamental, acordado em 19 de março de 2003, para repasse de valores. Foi constatado o pagamento de uma parcela só no valor de R\$-1.830,60, ficando para trás os anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, sem repasse, perfazendo um valor pendente de R\$-36.957,60 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) – para os alunos beneficiados com esse repasse possam fazer colação de grau.

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Ivete Sanches Rodrigues**
- 2. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

**ERIKO SANDRO SUARES**

**Secretário Municipal de Administração e Controle Interno**